



PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMURT - AMURTEL

Projeto: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Período: JANEIRO DE 2023

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMURT - AMURTEL - CNPJ 92.251.354/0037-38, sediada à Rua Del Rey nº 186, Ubatuba, Estado de São Paulo, CEP 11680-000, que tem como Presidente/Responsável KAILASH CASTILHO PINOTTI, portador(a) do CPF/MF nº 220.692.018-21, utilizou recursos de saldo anterior no mês de JANEIRO DE 2023 conforme demonstrado abaixo, em execução do Termo de Parceria nº 89/2018.

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 1 (Municipal) – Código orçamentário	487-10.01.08.244.0017.2.033.335043.01.5100000
Fonte externa de recursos 2 (Estadual) – Código orçamentário	488-10.01.08.244.0017.2.033.335043.02.5000204
Saldo anterior de recursos públicos	R\$ 15.478,70
Saldo anterior de recursos próprios	R\$ 0,00
Recursos municipais repassados no exercício	R\$ 0,00
Recursos estaduais repassados no exercício	R\$ 0,00
Recursos próprios utilizados no exercício	R\$ 0,00
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R\$ 0,00
Despesas pagas com recursos públicos	R\$ 8.240,00
Despesas pagas com recursos próprios	R\$ 0,00
Valores devolvidos ao órgão concedor	R\$ 0,00
Valores devolvidos a entidade	R\$ 0,00
Recursos públicos autorizados ao exercício seguinte	R\$ 7.238,70
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R\$ 0,00

Atestamos ainda que:

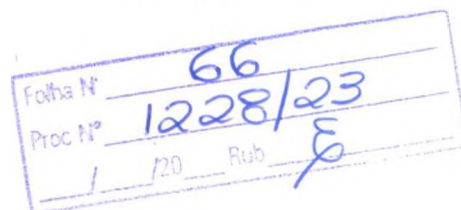
a) Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente e dentro do estabelecido pelo cronograma de desembolso; b) Os repasses foram realizados em conta bancária exclusiva, cuja movimentação ocorreu de forma adequada em relação aos pagamentos realizados pela entidade e apenas para atender o objeto da parceria; c) Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas possuem o carimbo de identificação contendo o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão/entidade repassador a que se referem, mostrando-se válidos, adequados e sem informações que conflitem com o declarado na prestação; d) Não foram recolhidos os encargos sociais trabalhista pela não efetivação de despesas com pessoal contratado CLT; e) Foram realizadas todas as despesas do cronograma de desembolso; f) Os documentos fiscais são válidos; g) Conforme nota explicativa da entidade, os serviços com oficina de artes, capoeira e ballet não foram executados no período; h) A entidade não apresentou relatório de execução e relação de pessoas atendidas/participantes do projeto.

**CONCLUSÃO:** Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda, considera APTA, a documentação constante na prestação de contas do mês de JANEIRO DE 2023, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, e com relação às despesas realizadas, as mesmas estão em conformidade com o informado na prestação (demonstrativos e peças contábeis) e ESTÃO PARCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO do Plano de Trabalho, restando saldo de recurso público no valor de R\$ 7.238,70.

Recomendamos que a Secretaria Gestora notifique a entidade para que justifique o saldo não utilizado e apresente o relatório de execução e relação de pessoas atendidas/participantes do projeto.

Ubatuba, 20 de Março de 2023.

BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS  
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento







# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

## PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs.	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de execução de contrapartidas			X
Demonstrativo de cálculos de rescisões	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de despesas com recursos humanos	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros	X		
Demonstrativo de despesas com compras	X		
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira	X		
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período			X
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto			X
Comprovantes de despesas em ordem cronológica	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL	X		

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls.	R\$	Obs.	OK
Nota Fiscal de Serviços nº 00041 – Maria Aparecida da Silva	53	R\$ 400,00	Serviços Gerais	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 00095 – Patrícia Miranda Vertoni	54	R\$ 1.080,00	Adm.	Sim
Nota Fiscal de Serviços nº 00030 – Vanessa Ramos Santos Siqueira	56	R\$ 1.080,00	Oficina de Informática	Sim
Nota Fiscal de Serviços nº 1139 – Erika Lunardi Longo	57	R\$ 1.480,00	Coordenadora Técnica	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 00025 – Flavia Gomide de Barros	59	R\$ 1.080,00	Assistência Social	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 00015 – Marcio de Souza e Silva	60	R\$ 810,00	Aula de Yoga	Sim
Nota fiscal de serviços nº 1225 – Adriana Scaloppi Castro Aguiar	62	R\$ 1.500,00	Orientação Social	Sim
Nota fiscal de serviços nº 00030 – C T I Ubatuba Esportes e eventos Ltda - ME	64	R\$ 810,00	Aulas de Jiu - Jitsu	Sim

